

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE PARCERIA Nº001/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

ADENDO N.º 001/2022.

Pelo presente **TERMO DE PARCERIA** que fazem ente si, de um lado **o MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 90.836.639/0001-40, com sede administrativa na Avenida Paraguassú, 1881, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Amauri Magnus Germano**, doravante denominado **MUNICÍPIO PARCEIRO**, e de outro lado o **Instituto Sócio-Educacional da Biodiversidade**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos/econômicos, com autonomia patrimonial, financeira, administrativa e técnica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº09.345.122/0001-94, e certificada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, de acordo com o que dispõem a Lei nº 9.790/99, a Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 3.100/99, com sede à Rua Tiradentes, 208, Centro, na cidade de Fontoura Xavier, RS, CEP 99.370-000, doravante denominado (a) de **OSCIP PARCEIRA** ou simplesmente **OSCIP** de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Termo em tela, referente à fiscalização do Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o fiscal do Termo de Parceria, passando a ser a Servidora Pública Sra. Cássia Cristine Aquino Soares, conforme solicitado no processo nº 1.661/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Adendo é celebrado nos termos do Art. 65, Inciso II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas permanecerão com sua redação original.

E, por estarem ajustados e de pleno acordo, assinam o presente instrumento e, 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capão da Canoa, 02 de maio de 2022.

Amauri Magnus Germano, Prefeito Municipal.

Instituto Sócio Educacional Da Biodiversidade, OSCIP Parceira.

Luciana Barbosa Goldani, Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento.

Procuradoria,

Danúbia dos Santos Pereira, Secretária de Saúde.

Cássia Cristine Aquino Soares, Fiscal do Termo de Parceria.







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4238-3C45-0F85-907E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IVAN BRAGA FLORENTINO (CPF 430.XXX.XXX-20) em 02/05/2022 18:19:17 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DANÚBIA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 017.XXX.XXX-90) em 02/05/2022 20:23:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 03/05/2022 10:19:49 (GMT-03:00)

 Papel: Parte

 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÁSSIA CRISTINE AQUINO SOARES (CPF 011.XXX.XXX-80) em 03/05/2022 10:49:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA BARBOSA GOLDANI (CPF 924.XXX.XXX-34) em 03/05/2022 11:35:22 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/4238-3C45-0F85-907E